



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 160312598

Ref.: Ofício SGP-23 nº 608/2026

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 306/2026, de autoria do Vereador Jair Tatto, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPED), a respeito da solicitação de implementação de um Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo, dotado de serviços multidisciplinares destinados ao diagnóstico, à terapia e ao apoio psicopedagógico, na região de Santo Amaro.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete

Em 07/07/2026, às 09:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **160312598** e o código
CRC **66394423**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA Chefia de Gabinete

Rua Líbero Badaró, 425, 32º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3913-4000

Manifestação

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Jair Tatto

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 608/2026 - Indicação nº 306/26. Solicitação de implementação de um Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo, dotado de serviços multidisciplinares destinados ao diagnóstico, à terapia e ao apoio psicopedagógico, na região de Santo Amaro.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Ofício CMSP 608/2026 OF SGP.23 N° 608/2026 - Encaminha Indicação (158000868), referentes às solicitações de munícipes pela implantação de Centro TEA na Zona Sul, a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência informa que a demanda encontra-se alinhada às diretrizes do Programa de Metas 2025-2028, em especial à Meta 72, que prevê a ampliação da rede de Centros TEA no Município.

Nesse contexto, cumpre destacar que a implantação de um Centro TEA na região Sul integra o planejamento estratégico desta Pasta para expansão territorial da política municipal de atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista e seus familiares, observando critérios de equidade territorial, demanda reprimida e ampliação do acesso aos serviços especializados.

A proposta de expansão da rede de Centros TEA contempla a implantação de novos equipamentos nas regiões Sul, Leste e Oeste do Município, de forma a garantir maior capilaridade dos serviços e reduzir desigualdades regionais de acesso, em consonância com as diretrizes da Política Municipal da Pessoa com Deficiência e com os objetivos estratégicos da Administração Municipal.

No âmbito de sua atuação finalística, a SMPED estrutura e executa políticas públicas voltadas à promoção da acessibilidade, inclusão social e garantia de direitos das pessoas com deficiência, com base em diretrizes de transversalidade, descentralização territorial e qualificação do atendimento. Dentre as principais iniciativas, destacam-se: (i) a implantação e operação dos Centros TEA; (ii) a execução do programa Casa Mãe Paulistana - Pessoa com Deficiência, voltado ao acolhimento e apoio a mães e cuidadores; (iii) a manutenção e expansão do Centro de Intermediação em Libras (CIL), assegurando acessibilidade comunicacional; (iv) a oferta de transporte acessível para participação em atividades institucionais; (v) a implementação de projetos de inclusão social e produtiva; e (vi) o desenvolvimento

de sistemas de informação, canais de atendimento e mecanismos de gestão de demandas, com foco na ampliação do acesso e na redução do tempo de resposta aos usuários.

A SMPED reconhece a relevância das reivindicações apresentadas, reafirmando seu compromisso com a expansão qualificada da rede municipal de atendimento às pessoas com deficiência e, em especial, com a consolidação da política pública voltada às pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

Como encaminhamento, a Pasta segue desenvolvendo estudos técnicos e territoriais necessários à implantação do Centro TEA na região Sul, considerando aspectos relacionados à localização, disponibilidade de áreas, infraestrutura urbana, capacidade de atendimento, logística de acesso e integração com a rede de serviços existente, em articulação com os órgãos municipais competentes e em diálogo com a comunidade local.

Por fim, renovamos o compromisso institucional com a promoção dos direitos das pessoas com deficiência, permanecendo à disposição para os desdobramentos necessários, em consonância com as diretrizes do Programa de Metas 2025-2028.

Atenciosamente,



Silvia Grecco

Secretário Municipal da Pessoa com Deficiência

Em 30/06/2026, às 13:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **160135399** e o código CRC **5643834F**.

Referência: Processo nº 6010.2026/0001472-0

SEI nº 160135399